

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS	A-10382
Vice-Presidente	LUCIANO JOSÉ DIONÍSIO ALVES FERRO	A-560
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES	A-4913
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE	A-2310
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA	A-7556

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO	A-1287
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA	A-5363
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR	A-1334
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO	A-9037
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS	A-9494

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 3**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA	A-7088
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE	A-6285
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA	A-8817
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES	A-5323
Escrutinador	IRIA ROSA PASCOAL CAETANO ALEXANDRE	AD-383

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 4**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	MANUEL SEMEDO MARQUES	A-4868
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO	A-5264
Secretário	ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES	A-7113
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA	A-6322
Escrutinador	MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO	A-9825

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º. 5, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 5**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 5

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA	A-5996
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA	A-7766
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS	A-4543
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA	A-9370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ	A-7709

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º. 5, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 6, da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	HUGO MANUEL DINIS DE MATOS CUNCA	A-8572
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO	A-6869
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA	A-6943
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA	A-3410
Escrutinador	ARTUR JORGE CALADO DANIEL FERNANDES	A-7118

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 7**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 7

(TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA	AF-411
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE	AF-401
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO	AD-862
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES	AF-356
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO	CA-1393

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 8**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 8

(ERVIDEIRA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE	A-11741
Vice-Presidente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO	A-12440
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO	AD-370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL	AD-466
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO	AD-619

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 – 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 9**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 9 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA	B-1193
Vice-Presidente	BRUNO MIGUEL FERNANDES DE MATOS	A-11466
Secretário	NUNO MANUEL DA SILVA RONDÃO	B-2054
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MORGADO	B-1480
Escrutinador	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA	B-2560

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 10**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS	B-120
Vice-Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL	B-1006
Secretário	FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA	B-414
Escrutinador	ANTÓNIO ROCHA GONÇALO	B-1131
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA	B-1067

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 – 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 11**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 11 (VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS	CA-811
Vice-Presidente	SILVANO JOAQUIM MARQUES NASCIMENTO	CA-667
Secretário	JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	CA-579
Escrutinador	ANTÓNIO MARIA PAPOLINHA	CA-380
Escrutinador	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES	CA-11727

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	ANDRÉ FILIPE GARCIA TELES	2855
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL PINA DIAS	2432
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2045
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES	3239
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES	2632

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES	1999
Vice-Presidente	OCTÁVIO PAULO MARQUES OLIVEIRA	2629
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2459
Escrutinador	SANDRA ISABEL PIRES NUNES	3074
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES	2496

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 – 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 (F. MOCHO)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS	3195
Vice-Presidente	TIAGO MIGUEL PRATES FLORINDO	C-326
Secretário	JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO	1514
Escrutinador	JOAQUIM ANTÓNIO DE JESUS FRANCISCO PEREIRA	3108
Escrutinador	NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES	C-299

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 4**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4 (v. VILÃO)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	LUÍS DE CASTRO PRATES	D-30
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES	D-403
Secretário	ANA SOFIA MARTINS ESPADA	2961
Escrutinador	SOFIA ISABEL JORDÃO ROÇAS	D-394
Escrutinador	AMÉRICO MENDES CANDEIAS	D-53

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 5**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 5 (F. BRANCA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	FÁBIO ALEXANDRE FLORINDO FOUTO	2962
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES	E-614
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO	2001
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES	2835
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA	E-487

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 1, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	TÂNIA ISABEL TAXA FLORES	A-972
Vice-Presidente	NUNO HENRIQUE VARELA CANHA	A-932
Secretário	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES	A-984
Escrutinador	ANABELA LOPES NUNES	A-889
Escrutinador	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA	A-901

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA	A-773
Vice-Presidente	ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO	A-672
Secretário	JOÃO LUÍS CARTAS ROSADO	B-520
Escrutinador	HENRIQUE OLIVEIRA CHAMBEL	A-962
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES OLIVEIRA	B-562

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (**domingo**) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (**domingo**) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE GALVEIAS

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES	2157
Vice-Presidente	RAQUEL VITORINA LARANJEIRA BRASÃO SILVESTRE	2495
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA	1531
Escrutinador	FRANCISCO ARMÉNIO SÃO BENTO LOBATO	2137
Escrutinador	JORGE VALLEJO MARQUES DE CARVALHO	1577

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE LONGOMEL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	JOSÉ DUARTE PEREIRA	B-1465
Vice-Presidente	JOAQUIM ANTÓNIO DA ROSA RODRIGUES	B-1847
Secretário	JOAQUIM MANUEL LOPES DUARTE	B-1628
Escrutinador	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO	B-1395
Escrutinador	FLORENTINO MARIA LOURENÇO	B-784

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - Link "PR'16 - Eleições Presidenciais 2016 - 24 janeiro", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7